



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº111/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2023

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio da Comissão do Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de **Monitores para o 2º semestre de 2023.**

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a Monitoria de Ensino é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores voluntários que atuarão durante o **segundo semestre letivo de 2023, no caso dos cursos técnicos subsequentes e de graduação**, no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a. Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- b. Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.
- c. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria ou disciplina equivalente prevista na descrição da vaga, constante no Anexo I, demonstrando domínio da mesma.
- d. Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso.
- e. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
- f. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.
- g. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento

(Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, se for candidato à monitoria remunerada.

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- b. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- c. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS.
- d. Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;
- e. Apresentar relatórios mensais e um relatório final ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

- a. Realizar a análise das Cartas de Intenção e do Histórico do estudante, e atribuir uma nota que será usada para compor a seleção dos monitores.
- b. Enviar as notas para a Comissão de Monitoria até a data prevista.
- c. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- d. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- e. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina, por meio de reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes.
- f. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- g. Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- h. Acompanhar a elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor, o qual deverá encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, em ambiente virtual definido para este fim.
- i. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no Campus.

6. DA BOLSA

- a. **Neste momento, não há previsão de bolsas remuneradas. Caso exista recurso financeiro, a equipe da monitoria irá contactar os responsáveis e coordenadores de curso, com o objetivo de verificar a distribuição de vagas remuneradas para monitores.**
- b. Uma vez existindo bolsa, ela tem caráter transitório. O bolsista remunerado não pode estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas, ou estar realizando estágio remunerado.
- c. O monitor bolsista receberá R\$10 reais por hora trabalhada. Não podendo ultrapassar 06 horas por semana (ou a carga horária requisitada pelo professor orientador e descrita no Anexo I) e nem 30 horas por mês.
- d. Em caso de substituição do(a) bolsista, a situação precisa ser formalizada pelo aluno, copiando o professor responsável e a monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br. Adicionalmente, o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição deverá ser entregue pelo aluno, na plataforma de apoio ao edital, com ciência e assinatura do professor-orientador.

7. DO VOLUNTARIADO

- a. Serão considerados monitores voluntários os candidatos que tenham sido aprovados pelas normas prescritas no presente edital.
- b. Os aprovados na monitoria voluntária não receberão qualquer tipo de retribuição financeira pelo desenvolvimento das atividades inerentes a sua condição de Monitor.
- c. Os monitores voluntários deverão cumprir as mesmas atribuições que os monitores bolsistas.

8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a. Como parte da seleção para atuar como monitor, você deverá redigir uma **carta de intenções**, em língua portuguesa.
 - Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
 - A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
 - Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções: <http://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>
- b. Durante a inscrição você também deverá anexar a **Declaração de Disciplinas Cursadas** (Emitir da Secretaria Virtual) constando o IRA.
 - Informações aqui: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>
 - Se o seu sistema for o SUAP Edu: Histórico Parcial
 - Se for o Giz: Declaração de Disciplinas Cursadas com IRA.
 - Dúvidas: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2> Ou entre em contato com a secretaria: secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br ou secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br
- c. **Crítérios a serem considerados:**
 - Na carta de intenções: Vocabulário formal e técnico, argumentos, motivação, redação original. Total de 10 Pontos.
 - No histórico: Pontuação na disciplina ou média das disciplinas relacionadas com a vaga. Total de 10 pontos.
 - Resultado Final: Média da Carta de Intenções e do Histórico. Somente o resultado final será apresentado para fins do Resultado Parcial e Final deste edital.
- d. Para efeito de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter no processo seletivo regido por este edital, média igual ou superior a 6 pontos.
- e. Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria de acordo com o Histórico Escolar.
- f. Caso persista o empate, prevalece o candidato com mais idade.
- g. A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria), com apoio da Comissão de Monitoria.
- h. O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se **semanalmente**.

9. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- a. Ao final de cada mês, o monitor deverá entregar, em ambiente virtual de apoio ao edital, um relatório de atividades assinado por ele e pelo professor orientador. Caso exista mais de um professor orientador, todos podem assinar ou apenas um principal.
- b. Ao final do semestre, os monitores dos cursos superiores e subsequentes deverão entregar o relatório de atividades, também no ambiente virtual de apoio ao edital, constando sua assinatura e a do professor (ou professores) responsável pela disciplina de monitoria, o qual deverá constar:
 - Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina.
 - Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria e;
 - Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

10. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a. Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;
- b. Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c. Por trancamento da matrícula;
- d. Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e. Por não apresentar os relatórios mensais ou o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;
- f. Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

11. DAS INSCRIÇÕES

Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada, no link abaixo, considerando:

<https://forms.gle/cGhym2PtfBsAemAg9>

a. As vagas estão disponíveis no Anexo I, constante na mesma notícia de divulgação deste edital e também ao final deste documento.

- b.. Cada discente poderá se candidatar somente para 1 código de vaga.
- c. Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição.
- d. No caso de inscrições duplicadas, será considerada somente a mais recente.

12. DO RESULTADO

- a. O resultado será divulgado no site do Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, conforme Cronograma.
- b. Os recursos sobre os resultados devem ser encaminhados **VIA EMAIL** para Comissão de Monitoria (monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br) até 24h após publicação do resultado, também conforme o Cronograma.

13. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	15/10/2023
Listagem dos Inscritos	16/10/2023
Análise pelos responsáveis	16 e 17/10/2023
Resultado Parcial	18/10/2023
Prazo para recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado
Resultado Final	20/10/2023
Reunião e Início das atividades de monitoria	23/10/2023

Término das Atividades	18/12/2023
-------------------------------	------------

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a.. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.
- b. O presente edital será executado conforme disponibilidade orçamentária, podendo ser suspenso ou interrompido a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso.
- c. Caso exista publicação de artigos ou participação em eventos para fins de divulgação dos resultados obtidos durante a atuação neste edital, o mesmo deverá ser citado, bem como o nome do IFSULDEMINAS e do Campus Muzambinho.
- d. Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Comissão de Monitoria do Campus.
- e. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br

Muzambinho, 05 de outubro de 2023.

Comissão do Programa de Monitoria

Diretoria de Ensino

Coordenação Geral de Ensino

monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br

Anexo I

Vaga	Disciplina/Área	Cursos a serem atendidos	Voluntário	Requisitos para a vaga	Orientador(a) do Monitor	Horário preferencial da monitoria
1	Geoprocessamento	Agronomia	1	Ter cursado a disciplina e obtido rendimento suficiente para aprovação	Arinaldo de Sá	Terça-feira, matutino ou vespertino
2	Hidráulica Geral	Agronomia	1	Ter cursado a disciplina e obtido rendimento suficiente para aprovação	Arinaldo de Sá	Quinta-feira, matutino ou vespertino
3	Patologia Geral	Medicina Veterinária	2	Ter cursado todas as Sof's (1 A 4)	Geórgia Modé	Quarta feira de manhã
4	Técnica cirúrgica veterinária II	Medicina Veterinária	1	Ter cursado, e ter sido aprovado, na disciplina de anatomia topográfica aplicada, técnica cirúrgica I e técnica cirúrgica II	Kelly Venâncio	Terça- feira 7:50 às 11:30 e Quarta-feira 13:00 às 15:50
5	Engenharia de Software	Ciências da Computação	1	Estudante do curso de CiênciaS da Computação	Paulo Cesar dos Santos	Noturno
6	Farmacologia aplicada à enfermagem	Técnico em Enfermagem	1	Ter sido aprovado na disciplina de Farmacologia aplicada à enfermagem com nota mínima de 8,0 pontos	Milene Magri	Vespertino

7	Fitotecnia I	Técnico em Agropecuária subsequente	1	Ter cursado a disciplina com aprovação	Braulio Luciano Alves Rezende	A combinar
8	Farmacologia Geral	Medicina Veterinária	1	Ter sido aprovado em todas as SOFs, e em Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada.	André Luís Corrêa	Quarta à tarde ou demais dias no período noturno.
9	Anestesiologia Veterinária	Medicina Veterinária	1	Ter sido aprovado em Farmacologia Veterinária (ou Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada) e em Anestesiologia Veterinária.	André Luís Corrêa	Quarta à tarde ou demais dias no período noturno.
10	Cirurgia e Anestesiologia de Grandes Animais (Anestesiologia Veterinária)	Medicina Veterinária	1	Ter sido aprovado em Farmacologia Veterinária (ou Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada) e em Anestesiologia Veterinária.	André Luis Corrêa	Quarta à tarde ou demais dias no período noturno.
11	Metodologia Científica - 2° per Vespertino	Educação Física	1	Ter sido aprovado na disciplina de Metodologia Científica	Januária Andréa Souza Rezende	Sexta-feira das 13 às 17h
12	Metodologia Científica - 2° per Noturno	Educação Física	1	Ter sido aprovado na disciplina de Metodologia Científica	Januária Andréa Souza Rezende	Terças-feiras das 19 às 23h

13	Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem aspectos motores, físicos e psicossociais II (Aprendizagem Motora) - 4° per vespertino	Educação Física	1	Ter sido aprovado na disciplina - Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem aspectos motores, físicos e psicossociais II	Januária Andréa Souza Rezende	Quinta-feira das 13 às 17h
14	Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem aspectos motores, físicos e psicossociais II (Aprendizagem Motora) - 4° per Noturno	Educação Física	1	Ter sido aprovado na disciplina - Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem aspectos motores, físicos e psicossociais II	Januária Andréa Souza Rezende	Quinta-feira das 19 às 23h
15	Sistemas Orgânicos e Funcionais IV - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos	Medicina Veterinária	1	Ter obtido aprovação nas disciplinas SOFs I, II e III	Edivaldo Aparecido Nunes Martins	A combinar
16	Museu de Anatomia Veterinária (MUSV)	Medicina Veterinária	3	Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) SOFs. Ter disponibilidade para visitas monitoradas.	Edivaldo Aparecido Nunes Martins	A combinar
17	Laboratório de Cirurgia de Grandes Animais - LACIGA	Medicina Veterinária	1	Ter sido aprovado nas disciplinas Técnica Cirúrgica I e II.	Edivaldo Aparecido Nunes Martins	A combinar
18	Anatomia Vegetal	Agronomia	1	Ter sido aprovado na disciplina Anatomia Vegetal	Karina Mattos	Matutino/Vespertino
19	Morfologia Vegetal	Ciências Biológicas	1	Ter sido aprovado na disciplina Morfologia Vegetal	Karina Mattos	Noturno

20	Fertilidade do solo e Fertilizantes e Fertilidade do solo	Engenharia Agrônômica e Superior de Tecnologia em Cafeicultura	1	Ter sido aprovado na disciplina de Fertilidade do solo e Fertilizantes ou Fertilidade do solo	Felipe Figueiredo	Matutino
21	Doenças Infecciosas I/ Medicina Veterinária Preventiva	Medicina Veterinária	1	Ter sido aprovado na disciplina Doenças Infecciosas I com média igual ou superior a 7,0	Fábio Dias	A combinar
22	Ornitopatologia/Medicina Veterinária Preventiva	Medicina Veterinária	1	Ter sido aprovado na disciplina de Ornitopatologia com média igual ou superior a 7,0	Fábio Dias	A combinar
23	Epidemiologia/Medicina Veterinária Preventiva	Medicina Veterinária	1	Ter sido aprovado na disciplina de Epidemiologia com média igual ou superior a 7,0	Fábio Dias	A combinar
24	Zoologia de Vertebrados I	Ciências Biológicas	1	Ter cursado ou estar cursando Zoologia de Vertebrados I	Ana Carolina Maia	A combinar. Disponibilidade para ficar no Laboratório de Zoologia.
25	Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais	Medicina Veterinária	1	Aprovação em Patologia Clínica e Semiologia Veterinária	Andreia Corrêa de Araujo	Quarta-feira, vespertino.
26	Patologia Clínica	Medicina Veterinária	1	Aprovação em todas as disciplinas sofs	Andreia Corrêa de Araujo	A combinar

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 05/10/2023 15:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395226

Código de Autenticação: 2f9d8a190e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais